

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
2019/2020

CONTABILISTAS DE SANTOS

ERRATA

A redação da cláusula 1ª nominada “REAJUSTE SALARIAL”, foi alterada para correção do valor “por extenso” do percentual de reajuste, a saber, “3,16% (três, vírgula dezesseis por cento)”.

A redação do parágrafo 1º, da cláusula 8ª nominada “CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PROFISSIONAL”, foi alterada para correção do valor “por extenso” do desconto da contribuição, a saber, “160,00 % (cento e sessenta reais)”.

Atenciosamente,

Assessoria Jurídica.

